

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 109, de 17 de setembro de 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CGE Nº 45, de 02 de abril de 2025, que nomeou a servidora Ana Paula Gomes Carvalho, para exercer suas atividades no Núcleo de Monitoramento e Auditoria - NUMA:

“Onde se lê: “para exercer suas atividades no Núcleo de Monitoramento e Auditoria - NUMA”;

“Leia-se: para exercer o cargo chefe do Núcleo de Monitoramento e Auditoria - NUMA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

Portaria CGE Nº 110, de 18 de setembro de 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Dâmares Guimarães Lopes, Especialista Executiva - Administradora, no Núcleo de Auditorias Programadas - NAP.

Art. 2º - Revogar a Portaria CGE Nº 95, de 19 de dezembro de 2024, que designou a servidora Dâmares Guimarães Lopes, Especialista Executiva - Administradora, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento das Auditorias - NUMA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO SEI AC DEF. N.º: 0305.00160/2025-12

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - DPE/AC, CNPJ: 04.581.375/0001-43 e a empresa AGRO NORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 04.582.979/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novo item na Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada, do Contrato nº 13/2025, em atendimento à orientação do Ministério da Defesa – Programa Calha Norte, ao disposto no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, na alínea “a”, inciso XXII, do art. 10 da Portaria Conjunta nº 28/2024, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 104/2024.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 13/2025, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

ASSINAM: JULIANA MARQUES CORDEIRO – Contratante, CHANDYLES BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA - Contratada.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 984, DE 17 DE setembro DE 2025

JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições legais e etc. Considerando que, de acordo com o Artigo 8º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado- Geral da Polícia Civil as atribuições de dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras; Considerando que a lotação e remoção de servidores é

ato pelo qual a administração pública estabelece a sede de atuação funcional de seus agentes, observando, necessariamente, os critérios de oportunidade e conveniência para o atendimento do interesse público; Considerando a nomeação deste signatário para o exercício do cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil, através do Decreto nº 44-P, de 02 de janeiro de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023; Considerando a necessidade de adoção das providências e ajustes administrativos necessários, sob os diversos aspectos da gestão; Considerando que a legislação assegura ao administrador público o exercício do poder discricionário, justamente para, dentro da margem de liberdade conferida pelo legislador, tomar as decisões mais adequadas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade; Considerando que, sendo inerente à gestão a possibilidade de o administrador alocar, nas funções e setores mais estratégicos ou que demandam maior responsabilidade de quem vai exercê-los ou ocupá-los, pessoas que atendam a alguns requisitos que o encargo exige; Considerando que, dentro dessa perspectiva, este signatário houve por bem realizar as mudanças necessárias no que concerne à lotação e remoção de servidores nas unidades policiais, com base na conveniência, oportunidade e necessidade;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 931, de 04 de setembro de 2025 que lotou o Oficial de Polícia Civil Eden Carlos Senhorinha de Alencar ,na Delegacia de Atendimento à Mulher- DEAM;

II – Lotar o referido servidor para exercer suas funções no Departamento de Polícia da Capital e Interior - DPCI exercendo suas funções na Guarda Predial. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 985, DE 17 DE setembro DE 2025

JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições legais e etc. Considerando que, de acordo com o Artigo 8º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado- Geral da Polícia Civil as atribuições de dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras; Considerando que a legislação assegura ao administrador público o exercício do poder discricionário, justamente para, dentro da margem de liberdade conferida pelo legislador, tomar as decisões mais adequadas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade; Considerando que, sendo inerente à gestão a possibilidade de o administrador alocar, nas funções e setores mais estratégicos ou que demandam maior responsabilidade de quem vai exercê-los ou ocupá-los, pessoas que atendam a alguns requisitos que o encargo exige; Considerando que, dentro dessa perspectiva, este signatário houve por bem realizar as mudanças necessárias no que concerne à lotação e remoção de servidores nas unidades policiais, com base na conveniência, oportunidade e necessidade;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 784, de 15 de julho de 2025 que lotou o Oficial de Polícia Civil Rodrigo Alves Macedo Cruz , no Depósito de Veículos da Polícia Civil;

II – Lotar o referido servidor para exercer suas funções Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher- DEAM.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTAIRA REGULAMENTAR Nº 06 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Edita normas, em caráter transitório, para assegurar a plena aplicação da Lei Complementar nº 496, de 31 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a unificação dos cargos de escrivão de polícia e agente de polícia, vinculados à Polícia